



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE FOMENTO AO PARADESPORTO NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 300, Bairro Centro, CEP 35.810-000, em Passabém, Minas Gerais, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. **Júlio César de Souza Fernandes**, considerando a necessidade da Contratação, por prazo determinado, de servidores para a execução do Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto, conforme previsto no Convênio nº 1481002736/2025, resolve **TORNAR PÚBLICO** que abraja inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o qual selecionará os candidatos que serão contratados pelo Município de Passabém, em caráter temporário, por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo de vigência do Convênio, caso prorrogado. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e nas legislações Municipal e Federal específicas.

CLAUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O Município de Passabém - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o cargo/função pública de **Educador Físico e Fisioterapeuta**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

para atendimento das demandas do Programa Núcleo de Fomento ao Paradesporto, conforme previsto no **Convênio nº 1481002736/2025**.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por Comissão Organizadora designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe a coordenação, análise documental, classificação dos candidatos, julgamento dos recursos e demais atos necessários à execução do certame.

1.3. Os servidores Contratados Temporariamente serão vinculados ao Município por meio do Regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/2007 e ao Regime Geral de Previdência Social.

CLAUSULA 2 – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A realização do presente Processo Seletivo Simplificado se fundamenta na necessidade de execução das atividades e obrigações constantes de Termo de Convênio Firmado pelo Município para a à implementação do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, que tem por finalidade ofertar atividades físicas e esportivas contínuas às pessoas com deficiência no município de Passabém, mediante a contratação de serviços especializados.

2.2. As Contratações serão realizadas para atender necessidade temporária do Município, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que regulamenta a contratação por tempo determinado no âmbito do município.

CLAUSULA 3 – DOS CARGOS

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária dos seguintes profissionais:

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	JORNADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	JORNADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Educador Físico	Graduação em Educação Física	30 horas semanais	01	Vencimento Básico: R\$ 4.128,75
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	20 horas semanais	01	Vencimento Básico: R\$ 2.167,57

3.2. As atribuições dos cargos constantes neste edital são as previstas na Lei Complementar Municipal 01/2014, com suas posteriores alterações, a qual é parte integrante desse edital.

CLÁUSULA 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas para apenas 2 (duas) vagas, no período de 29 de Junho à 7 de Julho de 2026.

4.2. São requisitos para inscrição:

4.2.1. Na data das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) e para fins de comprovação, *apresentar (anexar) cópia do currículo do RG e do CPF no ato de inscrição;*

4.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas neste processo seletivo, e, para fins de comprovação, *apresentar diploma, histórico escolar ou certificado de conclusão e registro no Conselho de classe Competente, no ato de inscrição (anexar);*

4.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

4.2.4. As inscrições serão realizadas entre os dias 25 à 30 de junho de 2026, diretamente no Setor de Recursos Humanos do Município de Passabém, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, na Praça São José, nº 300, Bairro Centro, CEP 35.810-000, em Passabém/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.5. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

CLÁUSULA 5 – DAS AVALIAÇÕES

5.1. A avaliação curricular ocorrerá no dia 9 e 10 de julho de 2026, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

5.2. A avaliação consistirá em:

5.2.1. análise de maior tempo de experiência na área, Contagem de Tempo de Serviço na função.

5.2.2 além da habilitação mínima exigida para o cargo a que concorre, cursos e formações complementares.

5.2.3 – Serão avaliados na análise curricular, além do tempo de experiência, também a participação/conclusão de cursos na área de atuação, tais como:

I – Pós-graduação;

II – Cursos de qualificação na área/capacitação com carga horária não inferior a 40H.

CLÁUSULA 6 – DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no caso de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1. Candidato habilitado, obedecendo o número de vagas existente e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação / pontuação;

6.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

6.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.3.1. Comprovante de conclusão do ensino médio ou superior, através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;

6.1.3.2. Documento de Identidade, atestando a idade mínima compatível com o exercício do cargo/função;

6.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

6.1.3.4. CPF;

6.1.3.5. Comprovante de residência;

6.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

6.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

6.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

6.1.3.9. Título eleitoral;

6.1.3.10. Comprovante de registro no CRP, ativo ou declaração

6.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

6.2.1. Maior experiência.

6.2.2. Maior Titulação.

6.2.3. Maior idade.

CLÁUSULA 7. DOS RECURSOS

7.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no prazo de 2 (dois) dias imediatamente após a divulgação oficial da classificação.

7.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias após o término do prazo do recurso.

LUCIANO DE
SA
MADUREIRA:
03521308650

Assinado de forma
digital por LUCIANO DE
SA
MADUREIRA:035213086
50
Dados: 2026.06.26
10:55:52 -03'00'

Passabém, 26 de junho de 2026.

Luciano de Sá Madureira
Prefeito de Passabém



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	JORNADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Educador Físico	Graduação em Educação Física	30 horas semanais	01	Vencimento Básico: R\$ 4.128,75
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	20 horas semanais	01	Vencimento Básico: R\$ 2.167,57

TOTAL => 02 VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. FORMAÇÃO	PONTOS
() PÓS – GRADUAÇÃO	05
() MESTRADO	10
() DOUTORADO	25

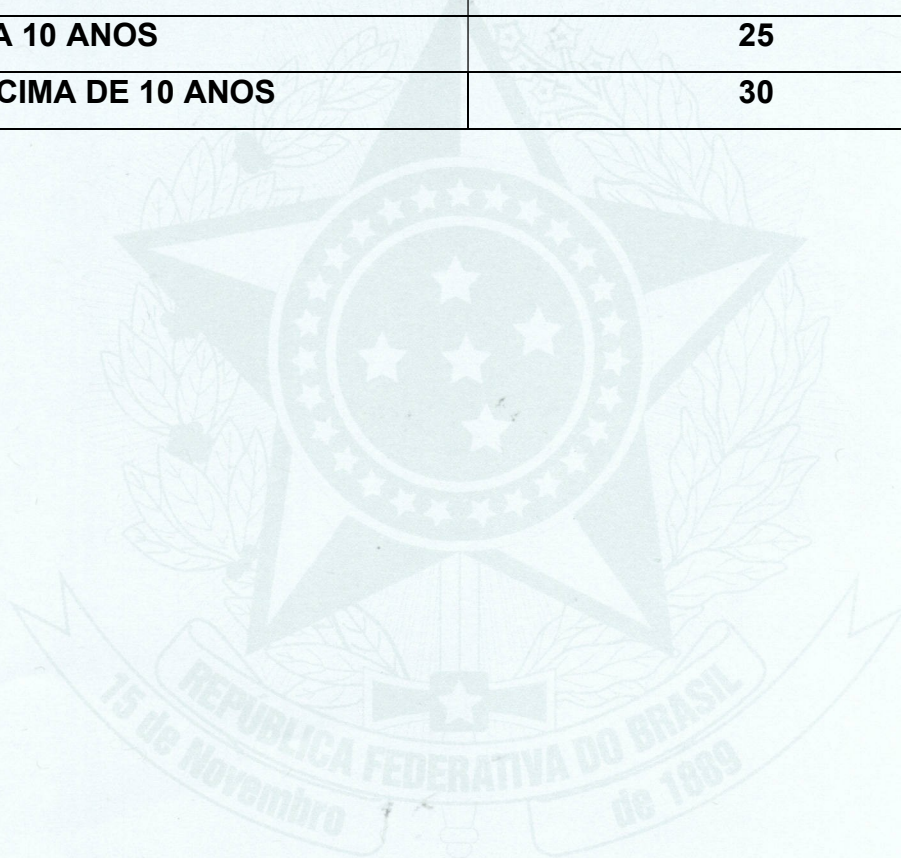
2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS		
	PONTOS	TOTAL
() 1 A 3 CURSO	01	
() 4 A 7 CURSO	02	
() ACIMA DE 8 CURSO	03	
CARGA HORÁRIA: 80 HORAS		
() 1 A 3 CURSO	02	
() 4 A 7 CURSO	03	
() ACIMA DE 8 CURSO	04	
CARGA HORÁRIA: 120 HORAS		
() 1 A 3 CURSO	03	
() 4 A 7 CURSO	04	
() ACIMA DE CURSO	05	
CARGA HORÁRIA: 180		
() 1 A 3 CURSO	04	
() 4 A 7 CURSO	05	
() ACIMA DE 8 CURSO	06	
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS		
() 1 A 3 CURSO	05	
() 4 A 7 CURSO	06	
() ACIMA DE 8 CURSO	07	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA	PONTOS
() 1 A 2 ANOS COMPLETOS	10
() 2 A 3 ANOS	15
() 3 A 5 ANOS	20
() 5 A 10 ANOS	25
() ACIMA DE 10 ANOS	30



LUCIANO DE
SA
MADUREIRA:
03521308650

Assinado de forma
digital por LUCIANO
DE SA
MADUREIRA:0352130
8650
Dados: 2026.06.26
10:55:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 29 de JUNHO A 07 DE JULHO DE 2026	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE PASSABÉM
9 E 10 DE JULHO DE 2026	AVALIAÇÃO CURRICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PASSABÉM (MG)
14 DE JULHO DE 2023	DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM(MG)
17 DE JULHO DE 2026	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE PASSABÉM)
29 DE JULHO DE 2026	JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PASSABÉM (MG)
21 DE JULHO DE 2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM(MG)